



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL
DELEGACIA DE POLÍCIA DE MIGRAÇÃO - DELEMIG/DREX/SR/PF/RJ

Decisão nº 40587128/2025-DELEMIG/DREX/SR/PF/RJ

Processo: 08460.003665/2024-45

Assunto: **Auto de Infração e Notificação nº 0133_00555_2024 - GABRIEL LEONARDO RAMOS MANZANILLA**

1. Aprovo o Parecer NRE/DELEMIG cujos fundamentos adoto para MANTER a penalidade de MULTA, com REDUÇÃO ao MÍNIMO LEGAL, em juízo de reconsideração.
2. Restitua-se para providências.

VIVIANE DE SOUZA FREITAS
Delegada de Polícia Federal
Chefe da DELEMIG/SR/PF/RJ



Documento assinado eletronicamente por **VIVIANE DE SOUZA FREITAS, Delegado(a) de Polícia Federal**, em 31/03/2025, às 15:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
[https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador_externo.php?
acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=40587128&crc=B4330D5D](https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=40587128&crc=B4330D5D).

Código verificador: **40587128** e Código CRC: **B4330D5D**.